



14-11-51

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná

PROCESSO DISPENSA n° 087/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção nas unidades de saúde do Distrito de São Pedro Florido, Nova Riqueza e KM 10.

1ª via

Lançamento: 11/11/2020

Abertura: 11/11/2020 - 14:18 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES AMP - TRIBUNA - () GAZETA - () DIOE - () DOU



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE
QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES**

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Saúde.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para manutenção nas unidades de saúde do Distrito de São Pedro Florido, Nova Riqueza e KM 10.

JUSTIFICATIVA: A contratação dos serviços se faz necessária para a revitalização das Unidades de Saúde para melhoraria no atendimento dos munícipes.

ITENS DA LICITAÇÃO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17220	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO POSTO DE SAÚDE DISTRITO DE SÃO PEDRO FLORIDO. Revisão da cobertura, substituição de portas, pintura de tetos, pinturas interna e externa.	1	SERV	3.940,00	R\$ 3.940,00
TOTAL						R\$ 3.940,00
Lote: 1 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17221	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO POSTO DE SAÚDE DISTRITO DE NOVA RIQUEZA. Revisão da cobertura, substituição de portas, pintura de tetos, pinturas interna e externa, substituição de piso cerâmico.	1	SERV	5.200,00	R\$ 5.200,00
TOTAL						R\$ 5.200,00
Lote: 1 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17222	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO POSTO DE SAÚDE DISTRITO DO KM 10. Revisão da cobertura, substituição de portas, pintura de tetos, pinturas interna e externa, substituição de piso cerâmico.	1	SERV	5.200,00	R\$ 5.200,00
TOTAL						R\$ 5.200,00
TOTAL						R\$ 14.340,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

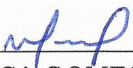
PRAZO DE ENTREGA: 20 Dias.

LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO.

Esta solicitação é exclusiva da Secretaria de Saúde, onde este presente documento visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens supracitados.

Saliento que é de minha total **RESPONSABILIDADE** todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 19/10/2020.



MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA
Secretária de Saúde

JULIANE APARECIDA KAKTIN

CNPJ: 10.756.585/0001-28

RUA CARLOS GARDEL -212

TELEFONE 46 99911 6152

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – 26/10/2020

		SERVIÇO	QUANTIDADE		UNITÁRIO	TOTAL
1		MANUTENÇÃO CORRETIVA DO POSTO DE SAÚDE DISTRITO SÃO PEDRO FLORIDO Revisão da cobertura, substituição de portas, pintura de tetos, pinturas interna e externa.	1	SERV	3.940,00	3.940,00
2		MANUTENÇÃO CORRETIVA DO POSTO DE SAÚDE DISTRITO NOVA RIQUEZA Revisão da cobertura, substituição de portas, pintura de tetos, pinturas interna e externa, substituição de piso cerâmico.	1	SERV	5.200,00	5.200,00
3		MANUTENÇÃO CORRETIVA DO POSTO DE SAÚDE DISTRITO KM 10 Revisão da cobertura, substituição de portas, pintura de tetos, pinturas interna e externa, substituição de piso cerâmico.	1	SERV	5.200,00	5.200,00
TOTAL						14.340,00


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

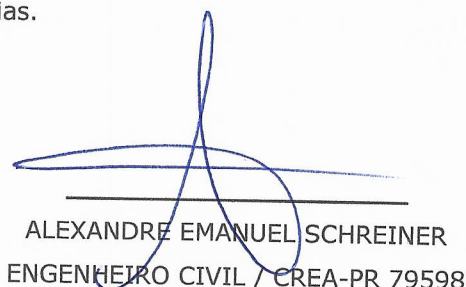
LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		MANUTENÇÃO CORRETIVA DO POSTO DE SAÚDE DISTRITO SÃO PEDRO FLORIDO Revisão da cobertura, substituição de portas, pintura de tetos, pinturas interna e externa.	1	SERV	4.255,00	4.255,00
2		MANUTENÇÃO CORRETIVA DO POSTO DE SAÚDE DISTRITO NOVA RIQUEZA Revisão da cobertura, substituição de portas, pintura de tetos, pinturas interna e externa, substituição de piso cerâmico.	1	SERV	5.942,00	5.942,00
3		MANUTENÇÃO CORRETIVA DO POSTO DE SAÚDE DISTRITO KM 10 Revisão da cobertura, substituição de portas, pintura de tetos, pinturas interna e externa, substituição de piso cerâmico.	1	SERV	5.942,00	5.942,00
TOTAL						16.139,00

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de Outubro de 2020.

Orçamento válido por 15 dias.

Prazo de entrega: 10 dias.



ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
ENGENHEIRO CIVIL / CREA-PR 79598

Alexandre E. Schreiner
Engenheiro Civil | CREA / PR 71868/5
RG 6661272-4

Alexandre Emanuel Schreiner

Engenheiro Civil

CREA-PR 79598 CREA/SC 718685/D

46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268

Rua Antonio Dias Ortega, 130 - Parque das Embauvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR



0005

COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 02.405.739/0001-09

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		MANUTENÇÃO CORRETIVA DO POSTO DE SAÚDE DISTRITO SÃO PEDRO FLORIDO Revisão da cobertura, substituição de portas, pintura de tetos, pinturas interna e externa.	1	SERV	4.123,00	4.123,00
2		MANUTENÇÃO CORRETIVA DO POSTO DE SAÚDE DISTRITO NOVA RIQUEZA Revisão da cobertura, substituição de portas, pintura de tetos, pinturas interna e externa, substituição de piso cerâmico.	1	SERV	5.340,00	5.340,00
3		MANUTENÇÃO CORRETIVA DO POSTO DE SAÚDE DISTRITO KM 10 Revisão da cobertura, substituição de portas, pintura de tetos, pinturas interna e externa, substituição de piso cerâmico.	1	SERV	5.340,00	5.340,00
TOTAL						14.803,00

ABS - Com. de Materiais de
Construção LTDA.
CNPJ: 02.405.739/0001-09
FLÁVIO CEBARR S. SCOPEL
Diretor - Gerente

FLÁVIO CEBARR S. SCOPEL
Engenheiro Civil
CREA/PR 336720

Fone: (46) 3563-3295 Cel: (46) 9 9102-1237

E-mail: scopelengenharia@yahoo.com.br

Av. Ramalho Piva, 248 – CEP 85710-000 – Santo Antonio do Sudoeste - PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

0006

Estado Do Paraná

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para manutenção nas unidades de saúde do Distrito de São Pedro Florido, Nova Riqueza e KM 10.

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO


ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa especializada para manutenção nas unidades de saúde do Distrito de São Pedro Florido, Nova Riqueza e KM 10., ao custo máximo de **R\$ 14.340,00 (Quatorze Mil, Trezentos e Quarenta Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2750	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 11/11/2020.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para manutenção nas unidades de saúde do Distrito de São Pedro Florido, Nova Riqueza e KM 10.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa, inscrita sob CNPJ **10.756.585/0001-28** para **Contratação de empresa especializada para manutenção nas unidades de saúde do Distrito de São Pedro Florido, Nova Riqueza e KM 10**, ao custo máximo de **R\$ 14.340,00 (Quatorze Mil, Trezentos e Quarenta Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITARÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

2.2 O CASO CONCRETO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a **EMPRESA JULIANE APARECIDA KAKTIN** cotou o valor de **R\$ 14.340,00**, a **EMPRESA SCHREINER ENGENHARIA LTDA** cotou o valor de **R\$ 16.139,00** e a **EMPRESA ABS COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** cotou o valor de **R\$ 14.803,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa para **Contratação de empresa especializada para manutenção nas unidades de saúde do Distrito de São Pedro Florido, Nova Riqueza e KM 10**, ao custo máximo de **R\$ 14.340,00 (Quatorze Mil, Trezentos e Quarenta Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 11/11/2020.


CINZIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Geral
 Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Contratação de empresa especializada para manutenção nas unidades de saúde do Distrito de São Pedro Florido, Nova Riqueza e KM 10.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa especializada para manutenção nas unidades de saúde do Distrito de São Pedro Florido, Nova Riqueza e KM 10., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 14.340,00 (Quatorze Mil, Trezentos e Quarenta Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

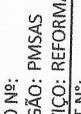
Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 11/11/2020.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
1		REVISÃO DA COBERTURA						R\$	R\$ 240,20		R\$ 240,20
1.1	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM	M2	20,00		1,98	1,98	0,00	39,60		
1.2	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM	M2	20,00		4,11	4,11	0,00	82,20		
1.3	92544	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA	M2	20,00		2,32	2,32	0,00	46,40		
1.4	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO	M2	20,00		3,60	3,60	0,00	72,00		
2		SUBSTITUIÇÃO PORTAS EXTERNAS /INTERNAS						R\$	R\$ 298,70		R\$ 298,70
2.1	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	5,46		46,92	46,92	0,00	256,18		
2.2	90790	PORTA-PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM	UN	4,00		10,63	10,63	0,00	42,52		
3		PINTURA TETOS						R\$	R\$ 312,60		R\$ 312,60
3.1	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	62,27		5,02	5,02	0,00	312,60		
4		PINTURA EXTERNA						R\$	R\$ 487,78		R\$ 487,78
4.1	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE	M2	84,10		5,80	5,80	0,00	487,78		
5		PINTURA INTERNA						R\$	R\$ 1.084,54		R\$ 1.084,54
5.1	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	M2	163,58		6,63	6,63	0,00	1.084,54		
6		SUBSTITUIÇÃO PISO CERÂMICO						R\$	R\$ 1.592,87		R\$ 1.592,87
6.1	87739	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS	M2	62,27		18,26	18,26	0,00	1.137,05		
6.2	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM	M2	62,27		7,32	7,32	0,00	455,82		

(Handwritten signature)



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

0013

AVENIDA BRASIL, 621 – CENTRO – CEP 85.710-000
FONE (46) 3563 8000 FAX (46) 3563 8006
E-mail: planejamento@pmsas.pr.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

Referente.: REPAROS NA UNIDADE DE SAÚDE DA COMUNIDADE KM 10

Proprietário: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Endereço da obra: ESTRADA ACESSO COMUNIDADE KM 10 = ÁREA RURAL

Área Total da Edificação: 62,27 m².

01.0 CONVENÇÕES PRELIMINARES:

O presente conjunto de especificações visa a determinação das características dos serviços a serem executados para reparos na Unidade de Saúde do KM10, na Estrada de acesso a comunidade do KM 10, área rural, com área total construída de 62,27 m², localizada no Município de Santo Antônio do Sudoeste Paraná.

02.0 FUNDAÇÕES / VIGA BALDRAME (INFRA-ESTRUTURA):

Já executadas e não necessitam de reparos;

03.0 PISOS:

O piso cerâmico existente deverá ser apicoado para receber uma camada de contra piso nivelante, que receberá um piso cerâmico novo e classificado como para alto tráfego, cor e dimensões a serem definidos pelo Fiscal da obra.

04.0 SUPER - ESTRUTURA:

Já executados e não necessitam de reparos;

05.0 ALVENARIAS:

Já executados e não necessitam de reparos;

06.0 REVESTIMENTO DE PAREDES / FORRO:

Já executados e não necessitam de reparos;



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

0014

AVENIDA BRASIL, 621 – CENTRO – CEP 85.710-000
FONE (46) 3563 8000 FAX (46) 3563 8006
E-mail: planejamento@pmsas.pr.gov.br

07.0 COBERTURA:

No telhamento, deverá ser substituída as telhas quebradas, fazendo-se uma verificação completa do telhado, incluso deve ser revisada o madeiramento da estrutura da cobertura.

08.0 ABERTURAS:

Substituição das portas externas para portas de ferro, e todas as portas internas em madeira.

09.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS:

Já executados e não necessitam de reparos;

10.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICA/TELEFÔNICA:

Já executados e não necessitam de reparos;

11.0 PINTURA:

O forro após correções de imperfeições deverá receber duas camadas de pintura com tinta látex acrílica, cor e marca a ser definido pelo fiscal da obra.

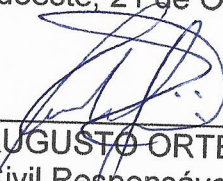
As paredes internas, após correções de imperfeições e falhas, deverão receber duas camadas de tinta látex acrílico, sendo a cor e marca a ser definidos pelo fiscal da obra.

As paredes externas, após as devidas correções, receberão pintura texturizada acrílica, sendo a cor e marca definidos pelo fiscal da obra.

12.0 ETAPA FINAL:

Limpeza geral e remoção de entulhos e outros (lixo).

Santo Antônio do Sudoeste, 21 de Outubro de 2020.


CESAR AUGUSTO ORTEGA
Tegº Civil Responsável
Crea PR – 27.448/D
Matricula Municipal nº 604

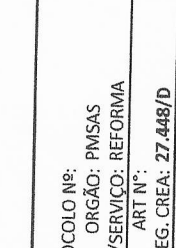
ITEM	DESCRIÇÃO	SEM BDI			TOTAL	TOTAL COM BDI	%	
		MATERIAL	MÃO DE OBRA	BENEFÍCIO				
1	REVISÃO DA COBERTURA	R\$ 0,00	R\$ 300,25		R\$ 300,25	R\$ 389,70	9,879%	
2	SUBSTITUIÇÃO PORTAS EXTERNAS /INTERNAS	R\$ 0,00	R\$ 319,96		R\$ 319,96	R\$ 415,28	10,527%	
3	PINTURA TETOS	R\$ 0,00	R\$ 424,84		R\$ 424,84	R\$ 551,41	13,978%	
4	PINTURA EXTERNA	R\$ 0,00	R\$ 574,20		R\$ 574,20	R\$ 745,27	18,893%	
5	PINTURA INTERNA	R\$ 0,00	R\$ 1.420,01		R\$ 1.420,01	R\$ 1.843,06	46,722%	
TOTAL (R\$) GERAL DA OBRA							R\$ 3.039,26	100,00%
PERCENTAGEM (%)							0,00%	100,00%
PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS CORRIDOS):							30	-

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

ENDEREÇO: DISTRITO SÃO PEDRO FLORIDO
 MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
 TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REFORMA
 RESP. TÉCNICO: CESAR AUGUSTO ORTEGA
 DATA: 14/10/2020
 OBRA: MELHORIAS POSTO SAÚDE DISTRITO SÃO PEDRO FLORIDO
 ORGÃO PROP.: PMSAS
 BDI: 29,79%

CESAR AUGUSTO ORTEGA
 Ass. Responsável pelo Orçamento
 Carimbo




SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
MELHORIAS POSTO SAÚDE DISTRITO SÃO PEDRO FLORIDO
 TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (MARÇO/2019) E PREC (MAIO/2019) VERSÃO 1.0
 DATA: 14/10/2020

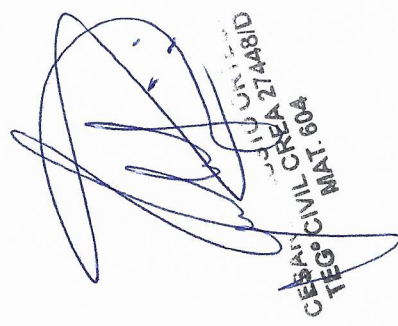
PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA
 ENDEREÇO: DISTRITO SÃO PEDRO FLORIDO
 MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
 LEVANTAMENTO Nº: 01
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: CESAR AUGUSTO ORTEGA

PROTÓCOLO Nº:
 ORGÃO: PMISAS
 TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REFORMA
 ART Nº:
 REG. CREA: 27.448/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
1		REVISÃO DA COBERTURA						R\$	R\$ 300,25		R\$ 300,25
1.1	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM	M2	25,00		1,98	1,98	0,00	49,50	49,50	
1.2	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM	M2	25,00		4,11	4,11	0,00	102,75	102,75	
1.3	92544	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA	M2	25,00		2,32	2,32	0,00	58,00	58,00	
1.4	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO	M2	25,00		3,60	3,60	0,00	90,00	90,00	
2		SUBSTITUIÇÃO PORTAS EXTERNAS / INTERNAS						R\$	R\$ 319,96		R\$ 319,96
2.1	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	5,46		46,92	46,92	0,00	256,18	256,18	
2.2	90790	PORTA-PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM	UN	6,00		10,63	10,63	0,00	63,78	63,78	
3		PINTURA TETOS						R\$	R\$ 424,84		R\$ 424,84
3.1	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	84,63		5,02	5,02	0,00	424,84	424,84	
4		PINTURA EXTERNA						R\$	R\$ 574,20		R\$ 574,20
4.1	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE	M2	99,00		5,80	5,80	0,00	574,20	574,20	
5		PINTURA INTERNA						R\$	R\$ 1.420,01		R\$ 1.420,01
5.1	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	M2	214,18		6,63	6,63	0,00	1.420,01	1.420,01	

(Handwritten signature)

		PROTOCOLO Nº: _____ ORGÃO: PMSAS TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REFORMA									
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES MELHORIAS POSTO SAÚDE DISTRITO SÃO PEDRO FLORIDO TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (MARÇO/2019) E PRED (MAIO/2019) VERSÃO 1.0 DATA: 14/10/2020		ENDEREÇO: DISTRITO SÃO PEDRO FLORIDO MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE LEVANTAMENTO Nº: 01 RESPONSÁVEL TÉCNICO: CESAR AUGUSTO ORTEGA									
GOVERNO DO ESTADO PARANÁ		ART Nº: _____ REG. CREA: 27.448/D									
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL



CEBAS - CIVIL CREA 27448/D
 TEG - MAT. 604



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 621 – CENTRO – CEP 85.710-000
FONE (46) 3563 8000 FAX (46) 3563 8006
E-mail: planejamento@pmsas.pr.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

Referente.: REPAROS NA UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO DE SÃO PEDRO DO FLORIDO

Proprietário: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Endereço da obra: DISTRITO SÃO PEDRO FLORIDO = ÁREA RURAL

Área Total da Edificação: 84,63 m².

01.0 CONVENÇÕES PRELIMINARES:

O presente conjunto de especificações visa a determinação das características dos serviços a serem executados para reparos na Unidade de Saúde do São Pedro do Florido, no distrito de São Pedro do Florido, área rural, com área total construída de 84,63 m², localizada no Município de Santo Antônio do Sudoeste Paraná.

02.0 FUNDAÇÕES / VIGA BALDRAME (INFRA-ESTRUTURA):

Já executadas e não necessitam de reparos;

03.0 PISOS:

Já executadas e não necessitam de reparos;

04.0 SUPER - ESTRUTURA:

Já executados e não necessitam de reparos;

05.0 ALVENARIAS:

Já executados e não necessitam de reparos;

06.0 REVESTIMENTO DE PAREDES / FORRO:

Já executados e não necessitam de reparos;



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

AVENIDA BRASIL, 621 – CENTRO – CEP 85.710-000
FONE (46) 3563 8000 FAX (46) 3563 8006
E-mail: planejamento@pmsas.pr.gov.br

07.0 COBERTURA:

No telhamento, deverá ser substituída as telhas quebradas, fazendo-se uma verificação completa do telhado, incluso deve ser revisada o madeiramento da estrutura da cobertura.

08.0 ABERTURAS:

Substituição das portas externas para portas de ferro, e todas as portas internas em madeira.

09.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS:

Já executados e não necessitam de reparos;

10.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICA/TELEFÔNICA:

Já executados e não necessitam de reparos;

11.0 PINTURA:

O forro após correções de imperfeições deverá receber duas camadas de pintura com tinta látex acrílica, cor e marca a ser definido pelo fiscal da obra.

As paredes internas, após correções de imperfeições e falhas, deverão receber duas camadas de tinta látex acrílico, sendo a cor e marca a ser definidos pelo fiscal da obra.

As paredes externas, após as devidas correções, receberão pintura texturizada acrílica, sendo a cor e marca definidos pelo fiscal da obra.

12.0 ETAPA FINAL:

Limpeza geral e remoção de entulhos e outros (lixo).

Santo Antônio do Sudoeste, 21 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO ORTEGA
Tegº Civil Responsável
Crea PR – 27.448/D
Matricula Municipal nº 604

ITEM	DESCRIÇÃO	SEMI BDI			TOTAL COM BDI	%
		MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL		
1	REVISÃO DA COBERTURA	R\$ 0,00	R\$ 240,20	R\$ 240,20	R\$ 311,76	5,980%
2	SUBSTITUIÇÃO PORTAS EXTERNAS /INTERNAS ^{Ponto}	R\$ 0,00	R\$ 298,70	R\$ 298,70	R\$ 387,69	7,436%
3	PINTURA TETOS ^{Casa}	R\$ 0,00	R\$ 312,60	R\$ 312,60	R\$ 405,73	7,783%
4	PINTURA EXTERNA <input checked="" type="checkbox"/>	R\$ 0,00	R\$ 487,78	R\$ 487,78	R\$ 633,10	12,144%
5	PINTURA INTERNA <input checked="" type="checkbox"/>	R\$ 0,00	R\$ 1.084,54	R\$ 1.084,54	R\$ 1.407,65	27,001%
6	SUBSTITUIÇÃO PISO CERÂMICO <input checked="" type="checkbox"/>	R\$ 0,00	R\$ 1.592,87	R\$ 1.592,87	R\$ 2.067,42	39,656%
TOTAL (R\$) GERAL DA OBRA		R\$ 0,00	R\$ 4.016,69	R\$ 4.016,69	R\$ 5.213,35	100,0%
PERCENTAGEM (%)		0,00%	100,00%	100,00%	-	-
PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS CORRIDOS):				30		



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

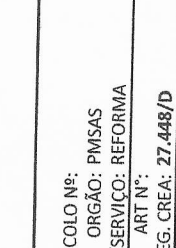


PARANÁ
EDIFICAÇÕES

ENDERECO: COMUNIDADE NOVA RIQUEZA - ÁREA RURAL
 MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 OBRA: MELHORIAS POSTO SAÚDE COMUNIDADE NOVA RIQUEZA
 ÓRGÃO PROP.: PMSAS

DATA: 14/10/2020
 TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REFORMA
 RESP. TÉCNICO: CESAR AUGUSTO ORTEGA
 BDI: 29,79%

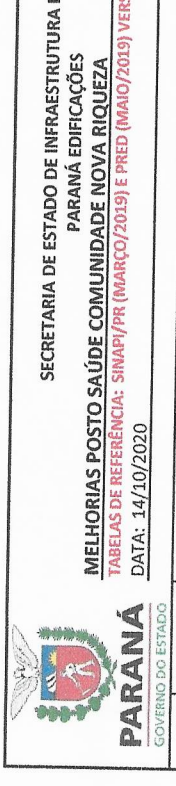
CESAR AUGUSTO ORTEGA
 Ass. Responsável pelo Orçamento
 Carimbo



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
MELHORIAS POSTO SAÚDE COMUNIDADE NOVA RIQUEZA
 TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (MARÇO/2019) E PRED (MAIO/2019) VERSÃO 1.0
 DATA: 14/10/2020

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA
 ENDEREÇO: COMUNIDADE NOVA RIQUEZA - ÁREA RURAL
 MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
 LEVANTAMENTO Nº: 01
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: CESAR AUGUSTO ORTEGA

PROTÓCOLO Nº:
 ORGÃO: PMSAS
 TIPO DE OBRA/SERVICO: REFORMA
 ART Nº:
 REG. CREA: 27.448/D



ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
1		REVISÃO DA COBERTURA						R\$ -	R\$ 240,20		R\$ 240,20
1.1	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM	M2	20,00		1,98	1,98	0,00	39,60	39,60	
1.2	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM	M2	20,00		4,11	4,11	0,00	82,20	82,20	
1.3	92544	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA	M2	20,00		2,32	2,32	0,00	46,40	46,40	
1.4	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO	M2	20,00		3,60	3,60	0,00	72,00	72,00	
2		SUBSTITUIÇÃO PORTAS EXTERNAS /INTERNAS						R\$ -	R\$ 298,70		R\$ 298,70
2.1	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	5,46		46,92	46,92	0,00	256,18	256,18	
2.2	90790	PORTA-PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM	UN	4,00		10,63	10,63	0,00	42,52	42,52	
3		PINTURA TETOS						R\$ -	R\$ 312,60		R\$ 312,60
3.1	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	62,27		5,02	5,02	0,00	312,60	312,60	
4		PINTURA EXTERNA						R\$ -	R\$ 487,78		R\$ 487,78
4.1	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE	M2	84,10		5,80	5,80	0,00	487,78	487,78	
5		PINTURA INTERNA						R\$ -	R\$ 1.084,54		R\$ 1.084,54
5.1	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	M2	163,58		6,63	6,63	0,00	1.084,54	1.084,54	
6		SUBSTITUIÇÃO PISO CERÂMICO						R\$ -	R\$ 1.592,87		R\$ 1.592,87
6.1	87739	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS	M2	62,27		18,26	18,26	0,00	1.137,05	1.137,05	
6.2	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM	M2	62,27		7,32	7,32	0,00	455,82	455,82	

Carimbo e Assinatura
 Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
MELHORIAS POSTO SAÚDE COMUNIDADE NOVA RIQUEZA
 TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (MARÇO/2019) E PRED (MAIO/2019) VERSÃO 1.0
 DATA: 14/10/2020

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

ENDEREÇO: COMUNIDADE NOVA RIQUEZA - ÁREA RURAL
 MUNICIPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
 LEVANTAMENTO Nº: 01
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: CESAR AUGUSTO ORTEGA

PROTOCOLO Nº:
 ORGÃO: PMSAS
 TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REFORMA
 ART Nº:
 REG. CREA: 27.448/D



ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL


CESAR AUGUSTO ORTEGA
 TEG. CIVIL CREA 27448/D
 MAT. 604



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

0023

AVENIDA BRASIL, 621 – CENTRO – CEP 85.710-000
FONE (46) 3563 8000 FAX (46) 3563 8006
E-mail: planejamento@pmsas.pr.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

Referente.: REPAROS NA UNIDADE DE SAÚDE DA COMUNIDADE NOVA RIQUEZA

Proprietário: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Endereço da obra: COMUNIDADE NOVA RIQUEZA = ÁREA RURAL

Área Total da Edificação: 62,27 m².

01.0 CONVENÇÕES PRELIMINARES:

O presente conjunto de especificações visa a determinação das características dos serviços a serem executados para reparos na Unidade de Saúde da Nova Riqueza, na comunidade de Nova Riqueza, área rural, com área total construída de 62,27 m², localizada no Município de Santo Antônio do Sudoeste Paraná.

02.0 FUNDAÇÕES / VIGA BALDRAME (INFRA-ESTRUTURA):

Já executadas e não necessitam de reparos;

03.0 PISOS:

O piso cerâmico existente deverá ser apicoado para receber uma camada de contra piso nivelante, que receberá um piso cerâmico novo e classificado como para alto tráfego, cor e dimensões a serem definidos pelo Fiscal da obra.

04.0 SUPER - ESTRUTURA:

Já executados e não necessitam de reparos;

05.0 ALVENARIAS:

Já executados e não necessitam de reparos;

06.0 REVESTIMENTO DE PAREDES / FORRO:

Já executados e não necessitam de reparos;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.756.585/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JULIANE APARECIDA KAKTIN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JK PINTURAS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R CARLOS GARDEL	NÚMERO 212	COMPLEMENTO 01
--------------------------------------	----------------------	--------------------------

CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO VILA CATARINA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO robertowagner08@hotmail.com	TELEFONE (46) 9116-4655/ (46) 3563-1150
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/10/2020** às **14:05:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

088
0026

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JULIANE APARECIDA KAKTIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) VILSON KAKTIN		[mãe] CLEMIR MARION	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/08/1982	IDENTIDADE (número) 8.028.193 5	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) 057.984.799-35	
DOMICILIADO NA (Logradouro - rua, av, etc) RUA CARLOS GARDEL			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA CATARINA	CEP 85.710-000	NÚMERO 212
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE			CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de 4 dígitos) 8802
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JULIANE APARECIDA KAKTIN			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CARLOS GARDEL			
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO VILA CATARINA	CEP 85.710-000	NÚMERO 212
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE			CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de 4 dígitos) 8802
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS	UF PR	PNS BRASIL
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4330404 Atividade secundária 8130300 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE PINTURAS, JARDINAGEM, PAISAGISMO, COLOCAÇÃO DE GESSO, CERÂMICAS E CARPINTARIA.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente mercantil) Juliane Aparecida Kaktin		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Juliane Ap. Kaktin	
DATA DA ASSINATURA 01/04/2009			
PARA DEFERIR, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE JACKSON L. MACHADO PINTO RG 4.379.982.7		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 07/04/2009 SOB NÚMERO: 41106491061 Protocolo: 09/144437-3, DE 03/04/2009	
LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETÁRIO GERAL		LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETÁRIO GERAL	
JULIANE APARECIDA KAKTIN		LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETÁRIO GERAL	
		PR1200900884746	

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 193660895 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 19/08/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Robertinho Santos

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 2094012068

NOME
ROBERTO REVELINO WAGNER

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 5970066-9 SESP PR

CPF
 538.824.900-04 DATA NASCIMENTO
 03/07/1970

FILIAÇÃO
 LYRO WAGNER
 ILGA WAGNER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 00462971230 04/04/2024 08/02/1991

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR DATA EMISSAO
 18/03/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
 66242304858
 PR916028301

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2094012068

PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE • ESTADO DO PARANÁ

Ricardo Levi Jales de Brito

Tabelião

Av. Brasil, 735 • Centro • CEP 85.710-000 • Fone (46)3563-1287 • e-mail: ricardo.jalesdebrito@gmail.com

LIVRO.:90-P

PROTOCOLO.:0000175/2019

FOLHA.:139

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: JULIANE APARECIDA KAKTIN - ME A FAVOR DE ROBERTO REVELINO WAGNER, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, (21/06/2019), na Sede desta Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim Notário, compareceu, como Outorgante:- **JULIANE APARECIDA KAKTIN - ME**, Sociedade Empresaria Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.756.585/0001-28**, com sede à Rua Carlos Gardel n. 212, Vila Catarina em Santo Antônio do Sudoeste-PR, neste ato representada por sua Administradora **JULIANE APARECIDA KAKTIN**, brasileira, divorciada, maior e capaz, nascida em 04/08/1982, Cabeleireira, filha de **VILSON KAKTIN** e **CLEMIR MARION**, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **8.028.193-5/SSP/PR** e inscrita no CPF/MF sob nº **057.984.799-35**, residente e domiciliada à Rua Ramalho Piva, nº 1251, Vila Aurora, Santo Antonio do Sudoeste-PR, conforme Requerimento de Empresário registrado sob n. 41106491061 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná emitida em 21.06.2019, tudo arquivado no Arquivo de Contratos Sociais n. 26 às fls 117/119; reconhecida como a própria por mim Dienece Tavares, Tabeliã Substituta, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **ROBERTO REVELINO WAGNER**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 03/07/1970, Pintor, filho de **LYRO WAGNER** e **ILGA WAGNER**, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **5.970.066-9/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **538.824.900-04**, residente e domiciliado na Linha Marcianópolis, interior, Santo Antônio Do Sudoeste-PR; ao qual confere poderes: para o fim especial de Administrar em Geral a Firma outorgante, bem como comprar e vender mercadorias de seu ramo de comércio, fazer e assinar pedidos, duplicatas, notas promissórias, dar e receber quitação, admitir e demitir funcionários e profissionais responsáveis, assinando os respectivos Aviso Prévio, Carta de Advertência e rescisão de contrato, assinar todo e qualquer documentos fiscais e contábeis, receber e entregar mercadorias, concordar, discordar, transigir, firmar compromissos, assinar e emitir duplicatas, efetuar descontos, retirar correspondências de qualquer natureza, participar de Licitações públicas onde com esta se apresentar, apresentando e assinando o que necessário for, fazer e assinar propostas, concordar, discordar, transigir, firmar compromissos, e representa-la perante qualquer repartição pública Municipal, Estadual, Federal ou Autarquias, Detran, Ciretran, Cartórios de qualquer natureza, receber notificações e intimações, requerendo e assinando o que bem desejar, e ainda representá-la perante qualquer Agência bancária ou Cooperativas, bem como abrir e movimentar conta corrente de depósitos ou as ora existente, bem como sacar e depositar importâncias, requisitar e retirar talonários de cheques, emitir e assinar cheques, exigir extratos, assinar todo e qualquer documento que for necessário para adquirir e vender veículos e caminhões, e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, podendo substabelecer. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida na

presença de todos e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. ,dispensada as testemunhas de acordo com Artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, dou fé. Eu, (a.), Dienece Tavares, Tabeliã Substituta, que a escrevi, conferi, e assino em público e raso. dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$18,56, Fadep: R\$3,71. Selo Digital Nº UjAdm.rbJOa.3zUOT, Controle: b4C88.9fsnT. Santo Antônio do Sudoeste-PR, 21 de junho de 2019. (aa.) JULIANE APARECIDA KAKTIN - ME, JULIANE APARECIDA KAKTIN, Representante da Outorgante Mandante. Dienece Tavares, Tabeliã Substituta.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, [assinatura], Dienece Tavares, Tabeliã Substituta, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº [assinatura] da Verdade

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 21 de junho de 2019

[assinatura]
Dienece Tavares
Tabeliã Substituta



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 10.756.585/0001-28**Razão Social:** JULIANE APARECIDA KAKTIN**Endereço:** RUA CARLOS GARDEL 212 SALA 01 / VILA CATARINA / SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2020 a 01/12/2020**Certificação Número:** 2020110201091509514845

Informação obtida em 11/11/2020 13:22:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIANE APARECIDA KAKTIN (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.756.585/0001-28
Certidão nº: 28182868/2020
Expedição: 29/10/2020, às 13:55:18
Validade: 26/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIANE APARECIDA KAKTIN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.756.585/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JULIANE APARECIDA KAKTIN
CNPJ: 10.756.585/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:52:52 do dia 05/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2020.

Código de controle da certidão: 4433.A193.4ED4.2C15

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JULIANE APARECIDA KAKTIN
CNPJ: 10.756.585/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2 não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:52:52 do dia 29/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2020.

Código de controle da certidão: 4433.A194.4ED4.2C16
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0034

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022867730-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.756.585/0001-28**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.


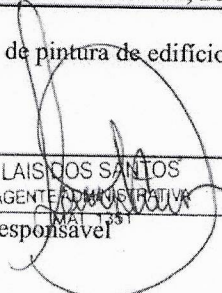
Válida até 26/02/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

29/10/2020

Certidão

0035

Município de Santo Antonio do Sudoeste			
 <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO</p>			
Positiva com efeito de negativa Nº 2379 / 2020			
IMPORTANTE:		1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 28/11/2020 , SEM RASURAS E NO ORIGINAL.	
CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.			
Santo Antônio do Sudoeste, 29 de Outubro de 2020			
REQUERENTE: o mesmo		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHH2QE5544X8XRBT	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: JULIANE APARECIDA KAKTIN			
CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
21709	10.756.585/0001-28		28562
ENDEREÇO			
RUA CARLOS GARDEL, 212 - CASA - VILA CATARINA CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Serviços de pintura de edificios em geral			
 LAIS DOS SANTOS AGENTE ADMINISTRATIVA Responsável			
Emitido por: LAIS DOS SANTOS			



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena
Empresa Junta Comercial do Estado
do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos
arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua
expedição.

Nome Empresarial: JULIANE APARECIDA KAKTIN -ME		Protocolo: PRC2003371856	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41106491061	CNPJ 10.756.585/0001-28	Arquivamento do Ato de Inscrição 07/04/2009	Início de Atividade 10/04/2009
Endereço Completo Rua CARLOS GARDEL, Nº 212, SALA 01, VILA CATARINA-Santo Antônio do Sudoeste/PR- CEP85710-000			
Objeto SERVIÇOS DE PINTURAS, JARDINAGEM, PAISAGISMO, COLOCAÇÃO DE GESSO, CERÂMICAS E CARPINTARIA.			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	
Último Arquivamento Data 07/04/2009	Número 20091444470	Ato/Eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JULIANE APARECIDA KAKTIN		CPF: 057.984.799-35	
Identidade: 8028193 5		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/12/2020, às 10:42:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TFGKXFGO.



PRC2003371856



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda

Encerrado em - Dezembro/2019

			[Anual]
ATIVO			
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			6.787,72
DISPONIVEL			
BENS NUMERARIOS		6.787,72	
CAIXA	6.787,72		
ATIVO PERMANENTE			10.650,00
IMOBILIZADO			
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	10.650,00	10.650,00	
MAQUINAS, APAR.E EQUIPAMENTOS	10.650,00		
TOTAL DO ATIVO			17.437,72DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****17.437,72, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda

Encerrado em - Dezembro/2019

PASSIVO

PASSIVO			[Anual]
PASSIVO CIRCULANTE			11.158,33
CREDORES POR FUNCIONAMENTO			
OBRIGACOES FISCAIS		11.158,33	
DAS A RECOLHER	654,13		
INSS A RECOLHER	444,35		
OUTRAS OBRIGACOES	209,78		
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	10.338,81		
OUTRAS PROVISOES	10.338,81		
PROVISAO DE 13§ SALARIO	165,39		
PATRIMONIO LIQUIDO			6.279,39
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		6.279,39	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	6.279,39		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	33.066,71		
LUCROS ACUMULADOS	(26.787,32)		

TOTAL DO PASSIVO

17.437,72CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****17.437,72, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 29/10/2020

JULIANE APARECIDA KAKTIN
EMPRESARIA

CPF: 057.984.799-35
RG: 80281935

VALMIR IRINI ARENDT

Contador

PR03872500
CPF: 83202854968
RG: 57486317SSPPR

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		132.794,35
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		42.363,55
VENDAS MERC.MERCADO INTERNO		42.363,55
VENDAS DE SERVICOS		90.430,80
VENDA DE SERV. MERC. INTERNO		90.430,80
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		(5.306,41)
SIMPLES S/REC.BRUTA		(5.306,41)
Receita Liquida		
CUSTO DE PRODUCAO		127.487,94CR
CUSTOS INDIR.DE UTILID.E SERVICOS		(8.949,90)
ENERGIA ELETRICA (LUZ E FORCA)		(8.949,90)
AGUA		(5.736,20)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		(3.213,70)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		(58.375,33)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA		(58.375,33)
Lucro Bruto		
ADMINISTRATIVA		60.162,71CR
S		(27.096,00)
HONORARIOS		(27.096,00)
DIRETORIA		(22.896,00)
HONORARIOS CONTABEIS		(4.200,00)
Resultado Oper.Antes Provisoes		33.066,71CR
Resultado Antes Prov.IRI		33.066,71CR
Lucro do Exercicio		33.066,71CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado:
PR sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 29/10/2020

JULIANE APARECIDA KAKTIN
EMPRESARIA

CPF: 057.984.799-35
RG: 80281935

VALMIR IRINI ARENDT

Contador
PR03872500
CPF: 83202854968
RG: 57486317SSPPR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 467/2020

Termo de Referência

0041

Equipiano

Página:1

Solicitação _____
Número **467** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **28/10/2020** Quantidade de itens **3**

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
Código **550004-4** Nome **MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA** Número **668/2020**

Local _____
Código **81** Nome **GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE**

Órgão _____ **Pagamento** _____
Nome **08 SECRETARIA DE SAUDE** Forma **em ate 30 dias confo**

Entrega _____ **Prazo** _____
Local **DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS** **20 Dias**

Descrição:

Contratação de empresa especializada para manutenção nas unidades de saúde do Distrito de São Pedro Florido, Nova Riqueza e KM 10.

Justificativa:

A contratação dos serviços se faz necessária para a revitalização das Unidades de Saúde para melhoraria no atendimento dos munícipes.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017220	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO POSTO DE SAÚDE DISTRITO DE SÃO PEDRO FLORIDO. Revisão da cobertura, substituição de portas, pintura de tetos, pinturas interna e externa.	SERV	1,00	3.940,00	3.940,00
TOTAL					3.940,00

Lote
002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017221	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO POSTO DE SAÚDE DISTRITO DE NOVA RIQUEZA. Revisão da cobertura, substituição de portas, pintura de tetos, pinturas interna e externa, substituição de piso cerâmico.	SERV	1,00	5.200,00	5.200,00
TOTAL					5.200,00

Lote
003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017222	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO POSTO DE SAÚDE DISTRITO DO KM 10. Revisão da cobertura, substituição de portas, pintura de tetos, pinturas interna e externa, substituição de piso cerâmico.	SERV	1,00	5.200,00	5.200,00
TOTAL					5.200,00

TOTAL GERAL 14.340,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0087/2020
PROCESSO Nº 671/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção nas unidades de saúde do Distrito de São Pedro Florido, Nova Riqueza e KM 10.

CONTRATADA: JULIANE APARECIDA KAKTIN

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
JULIANE APARECIDA KAKTIN	10.756.585/0001-28	JULIANE APARECIDA KAKTIN	ADMINISTRADOR	057.984.799-35	60	20 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
A contratação dos serviços se faz necessária para a revitalização das Unidades de Saúde para melhoraria no atendimento dos munícipes.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2750	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20490/2020 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: , inscrita no CNPJ sob nº 10.756.585/0001-28, estabelecida na RUA CARLOS GARDEL, 212 CASA - CEP: 85710000 - BAIRRO: VILA CATARINA CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 11/11/2020.

ELIANE BRUM

Presidente Comissão de Licitações

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Secretária
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Membro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 87/2020

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20490/2020, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 87/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção nas unidades de saúde do Distrito de São Pedro Florido, Nova Riqueza e KM 10.

CONTRATADO: JULIANE APARECIDA KAKTIN

JULIANE APARECIDA KAKTIN								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO POSTO DE SAÚDE DISTRITO DE SÃO PEDRO FLORIDO. Revisão da cobertura, substituição de portas, pintura de tetos, pinturas interna e externa.			SERV	1,00	3.940,00	3.940,00
2	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO POSTO DE SAÚDE DISTRITO DE NOVA RIQUEZA. Revisão da cobertura, substituição de portas, pintura de tetos, pinturas interna e externa, substituição de piso cerâmico.			SERV	1,00	5.200,00	5.200,00
3	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO POSTO DE SAÚDE DISTRITO DO KM 10. Revisão da cobertura, substituição de portas, pintura de tetos, pinturas interna e externa, substituição de piso cerâmico.			SERV	1,00	5.200,00	5.200,00
TOTAL								R\$ 14.340,00

VALOR TOTAL R\$ 14.340,00 (Quatorze Mil, Trezentos e Quarenta Reais)

DATA: 11/11/2020

ELIANE BRUM - Presidente da Comissão Licitações



0044

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 87/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção nas unidades de saúde do Distrito de São Pedro Florido, Nova Riqueza e KM 10.

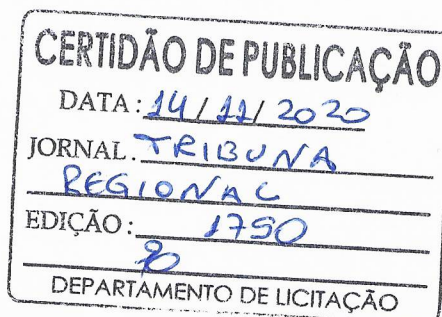
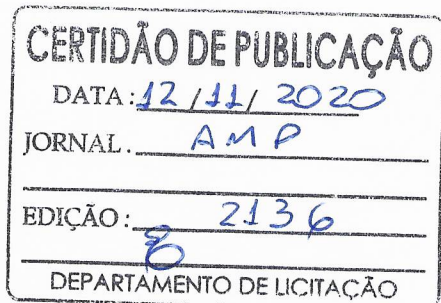
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

JULIANE APARECIDA KAKTIN								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO POSTO DE SAÚDE DISTRITO DE SÃO PEDRO FLORIDO. Revisão da cobertura, substituição de portas, pintura de tetos, pinturas interna e externa.			SERV	1,00	3.940,00	3.940,00
2	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO POSTO DE SAÚDE DISTRITO DE NOVA RIQUEZA. Revisão da cobertura, substituição de portas, pintura de tetos, pinturas interna e externa, substituição de piso cerâmico.			SERV	1,00	5.200,00	5.200,00
3	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO POSTO DE SAÚDE DISTRITO DO KM 10. Revisão da cobertura, substituição de portas, pintura de tetos, pinturas interna e externa, substituição de piso cerâmico.			SERV	1,00	5.200,00	5.200,00
TOTAL								14.340,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/11/2020.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2020 - Processo nº 652/2020

Objeto: Aquisição de extintores de incêndio novos para os prédios municipais

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC - 4KG Especificações: - Extintor portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco ABC, a base de mono fosfato de Amônia silicizado. - Carga: 4 kilogramas - Capacidade Extintora: 2-A, 20-BC - 05 anos de garantia	MOCELIN	pó químico seco ABC, 4KG, 2-A, 20-BC	UN	300,00	140,00	42.000,00
TOTAL								42.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 11/11/2020.

ELIANE BRUM

Pregoeira

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:41621BD7

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 82/2020

OBJETO: Aquisição de mangueira LED para o Departamento de Cultura, para decoração do Natal Iluminado de Santo Antonio do Sudoeste.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ROSANE C P SCOPEL E CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Mangueiras de LED 100M branca 220V	REMANCI SUPER LED		ROLO	10,00	950,00	9.500,00
TOTAL								9.500,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:72BCFC43

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 87/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção nas unidades de saúde do Distrito de São Pedro Florido, Nova Riqueza e KM 10. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

JULIANE APARECIDA KAKTIN								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO POSTO DE SAÚDE DISTRITO DE SÃO PEDRO FLORIDO. Revisão da cobertura, substituição de portas, pintura de tetos, pinturas interna e externa.			SERV	1,00	3.940,00	3.940,00
2	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO POSTO DE SAÚDE DISTRITO DE NOVA RIQUEZA. Revisão da cobertura, substituição de portas, pintura de tetos, pinturas interna e externa, substituição de piso cerâmico.			SERV	1,00	5.200,00	5.200,00
3	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO POSTO DE SAÚDE DISTRITO DO KM 10. Revisão da cobertura, substituição de portas, pintura de tetos,			SERV	1,00	5.200,00	5.200,00

TOTAL	pinturas interna e externa, substituição de piso cerâmico.								14.340,00
-------	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:0595AE4F

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020 - Processo nº 566/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	2	CAMINHÃO MUNK - Caminhão com cesto aéreo e capacidade de elevação de no mínimo 5 toneladas e com alcance mínimo aproximado de 7,5 metros, sobre carroceria de potência mínima de 162 (cento e sessenta e dois) HP, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	GM	RODOMUNK 15000	HORAS	200,00	147,00	29.400,00	
1	5	MINI CARREGADEIRA - Tipo Bobcat, equipada com concha frontal, com potência mínima de 49 (quarenta e nove) HP, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	BOB CAT	210	HORAS	200,00	128,50	25.700,00	
1	8	RETRO ESCAVADEIRA - De pneus, tração 4x2, com potência mínima de 70 (setenta) HP. Com conversor de torque, com inversor de marchas frente/ré de acionamento eletro-hidráulico. Caçamba frontal com capacidade mínima de 0,75 metros cúbicos. Caçamba da retro (trazeira) de no mínimo 24 polegadas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	JCB	3C PLUS	HORAS	250,00	134,80	33.700,00	
1	9	RETRO ESCAVADEIRA - De pneus, tração 4x4, com potência mínima de 90 (noventa) HP. Com conversor de torque, com inversor de marchas frente/ré de acionamento eletro-hidráulico. Caçamba frontal com capacidade mínima de 0,75 metros cúbicos. Caçamba da retro (trazeira) de no mínimo 24 polegadas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	JCB	3C PLUS	HORAS	250,00	138,90	34.725,00	
1	11	ROLO REBOCAVEL - Rolo de aço liso, com lastro de ferro, com impacto mínimo de 18 toneladas, peso operacional de no mínimo 4 toneladas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção.	DYNAPAC	CG11	HORAS	400,00	129,50	51.800,00	
TOTAL									175.325,00
ALVAIR MARIO SANGALLI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	13	TRATOR DE ESTEIRA Trator completo, com potência entre 100 (cem) a 130 (cento e trinta) HP, peso operacional mínimo de 10 toneladas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.			HORAS	300,00	228,50	68.550,00	
TOTAL									68.550,00
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	CAMINHÃO GUINCHO - Caminhão com plataforma (truck) com capacidade mínima de carga de 22 toneladas, com rampa vasculante de acionamento hidráulico, com cabo de força, com largura de plataforma mínima de 2,6 metros e comprimento mínimo de 7,3 metros, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.			HORAS	150,00	174,85	26.227,50	
1	7	PÁ CARREGADEIRA - Máquina de rodas de			HORAS	250,00	163,00	40.750,00	

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2020 - Processo nº 657/2020
OBJETO: Aquisição de peças de madeiras e prestação de serviços para uso do município de Santo Antonio do Sudoeste.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por item

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BARROTE DE PINHEIRO DE 4 X 6 CM Barrote de 5 metros em madeira tipo pinheiro de boa qualidade esbeltado, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	1.800,00	5,70	10.260,00
1	2	CAIBRO DE ANGIÇO 8 X 15 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo angico ou ilicão, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	400,00	38,00	15.200,00
1	5	CAIBRO DE PINUS 5 X 10 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinus, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	540,00	6,50	3.510,00
1	7	CAIBRO DE PINUS 5 X 8 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinus, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	300,00	6,20	5.580,00
1	9	RIPAMENTO DE PINHEIRO 5 X 7 CM 2ª QUALIDADE Ripamento ou largas de madeira tipo pinheiro de 2ª qualidade, com 3 metros de comprimento, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	1.500,00	6,50	9.750,00
1	10	SERVIÇO DE PLAINA E REFILAMENTO para nivelamento de pranchas, tábuas, cabros e vigas de madeira, com equipamento próprio.			UN	160,00	160,00	24.000,00
1	11	SERVIÇO DE SERRARIA para corte de pranchas, tábuas, cabros e vigas de madeira, com equipamento próprio.			UN	160,00	230,00	34.500,00
1	14	TÁBUA DE PINHEIRO 20 CM X 1" Tábua de madeira bruta tipo pinheiro de 2ª qualidade para caixaria, medindo 20 cm de largura, 1" polegada de altura e 3 metros de comprimento.			METRO	1.800,00	11,30	20.340,00
1	16	VARAS DE MADEIRA DE PINUS 10 CM Varas de madeira do tipo pinus para escoras ou escorreamento, medindo no mínimo 10 cm de diâmetro, com 3 metros de comprimento, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	900,00	6,40	5.760,00
1	17	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 20 x 30 centímetros			M3	25,00	1.415,00	35.375,00
TOTAL								164.275,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	CAIBRO DE PINHEIRO 8 X 8 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinheiro, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.	BALDI MADEI RAS		METRO	600,00	12,40	7.440,00
1	4	CAIBRO DE PINHEIRO 6 X 12 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinheiro, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.	BALDI MADEI RAS		METRO	800,00	16,40	13.120,00
1	6	CAIBRO DE PINUS 5 X 5 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinus, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.	BALDI MADEI RAS		METRO	1.800,00	3,50	6.300,00
1	8	RIPAMENTO DE PINHEIRO 5 X 7 CM 1ª QUALIDADE Ripamento ou largas de madeira tipo pinheiro de 1ª qualidade, com 3 metros de comprimento, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.	BALDI MADEI RAS		METRO	600,00	8,30	4.980,00
1	12	TÁBUA DE PINHEIRO 12 CM X 1" Tábua de madeira bruta tipo pinheiro de 2ª qualidade para caixaria, medindo 12 cm de largura, 1" polegada de altura e 3 metros de comprimento.	BALDI MADEI RAS		METRO	1.500,00	5,30	7.950,00
1	13	TÁBUA DE PINHEIRO 20 CM X 1" Tábua de madeira bruta tipo pinheiro de 2ª qualidade para caixaria, medindo 20 cm de largura, 1" polegada de altura e 3 metros de comprimento.	BALDI MADEI RAS		METRO	1.800,00	8,60	15.480,00
1	15	TÁBUA DE PINHEIRO 30 CM X 1" Tábua de madeira bruta tipo pinheiro de 1ª qualidade apilada, medindo 30 cm de largura, 1" polegada de altura e 3 metros de comprimento.	BALDI MADEI RAS		METRO	1.800,00	16,20	29.160,00
1	18	Viga em madeira de pinus nas medidas de 0,05 x 0,06 x 6m	BALDI MADEI RAS		M3	16,00	1.335,00	20.025,00
TOTAL								104.455,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 12 de novembro de 2020 - ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 86/2020**

OBJETO: Aquisição de brinquedos para a Secretaria Municipal de Educação.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Bolha de sabão em embalagem plástica com 60 ml de líquido para fazer bolhas.	Brasifix		UN	2.100,00	2,49	5.229,00
1	2	Bolinha de Emoji medindo aproximadamente 45mm.	Smart		UN	180,00	3,40	612,00
TOTAL								5.841,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 11/11/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 87/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção nas unidades de saúde do Distrito de São Pedro Florido, Nova Riqueza e KM 10.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO POSTO DE SAÚDE DISTRITO DE SÃO PEDRO FLORIDO. Revisão da cobertura, substituição de portas, pintura de tetos, pinturas interna e externa.			SERV	1,00	3.940,00	3.940,00
2	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO POSTO DE SAÚDE DISTRITO DE NOVA RIQUEZA. Revisão da cobertura, substituição de portas, pintura de tetos, pinturas interna e externa, substituição de piso cerâmico.			SERV	1,00	5.200,00	5.200,00
3	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO POSTO DE SAÚDE DISTRITO DO KM 10. Revisão da cobertura, substituição de portas, pintura de tetos, pinturas interna e externa, substituição de piso cerâmico.			SERV	1,00	5.200,00	5.200,00
TOTAL								14.340,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 11/11/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 347/2019
Pregão nº 96/2019**

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção de todos os prédios públicos da municipalidade.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA
VALOR ADITIVO: 27.411,64
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: GILMAR S DE CASTRO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2020
PROCESSO Nº 686/2020
UASG 987857
AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.412/2020, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que o processo que acontecerá no dia 24/11/2020, às 09:00 horas na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de veículo Micro-Onibus 0KM (Zero Quilometro) para Secretaria Municipal de Saúde conforme Resolução SESA 769/2019, teve seu edital retificado e data de abertura alterada.

Nova Data de Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 27 de Novembro de 2020.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 12 de Novembro de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020 - PROCESSO Nº 690/2020
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 26/11/2020, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos de acordo com Deliberação nº 107/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 26/11/2020, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em onze dias de novembro de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
ELIANE BRUM - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2020 - PROCESSO Nº 703/2020
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 01/12/2020, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de mobiliário para Secretaria de Educação.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 01/12/2020, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 13 de novembro de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
ELIANE BRUM - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 351/2019
Pregão nº 96/2019**

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção de todos os prédios públicos da municipalidade.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA;
VALOR: R\$ 6.977,39
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: MAURO ANTONIO MORESCO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 356/2019
Pregão nº 98/2019**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA;
VALOR: R\$ 5.600,11
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: GILMAR S DE CASTRO - Representante Legal



PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO!

(49) 3644-4181



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços n° 305/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado JULIANE APARECIDA KAKTIN.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **JULIANE APARECIDA KAKTIN**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.756.585/0001-28, estabelecida na rua Carlos Gardel, 212 CASA - CEP: 85710000 - bairro: VILA CATARINA, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA n° 087/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa especializada para manutenção nas unidades de saúde do Distrito de São Pedro Florido, Nova Riqueza e KM 10., de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	17220	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO POSTO DE SAÚDE DISTRITO DE SÃO PEDRO FLORIDO. Revisão da cobertura, substituição de portas, pintura de tetos, pinturas interna e externa.		SERV	1,00	3.940,00	3.940,00
LOTE: 002 - Lote 002	1	17221	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO POSTO DE SAÚDE DISTRITO DE NOVA RIQUEZA. Revisão da cobertura, substituição de portas, pintura de tetos, pinturas interna e externa, substituição de piso cerâmico.		SERV	1,00	5.200,00	5.200,00
LOTE: 003 - Lote 003	1	17222	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO POSTO DE SAÚDE DISTRITO DO KM 10. Revisão da cobertura, substituição de portas, pintura de tetos, pinturas interna e externa, substituição de piso cerâmico.		SERV	1,00	5.200,00	5.200,00
TOTAL								R\$ 14.340,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa n° 087/2020.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 14.340,00(Quatorze Mil, Trezentos e Quarenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias conforme serviços executados, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **PROCESSO DE DISPENSA nº 087/2020** e conseqüente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2750	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 20 Dias**, contados da data da solicitação dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 087/2020 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento,



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO


A fiscalização do contrato será efetuada por MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO


As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 11 de novembro de 2020.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


JULIANE APARECIDA KAKTIN
CNPJ N°: 10.756.585/0001-28
JULIANE APARECIDA KAKTIN
CPF N°: 057.984.799-35

Testemunhas:


LUCIANA GABROSKI PINTO
CPF N°: 044.777.179-54


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF N°: 717.616.759-15



0052

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0305/2020
Processo dispensa nº 087/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JULIANE APARECIDA KAKTIN

CNPJ Nº 10.756.585/0001-28

Representante: JULIANE APARECIDA KAKTIN

CPF nº 057.984.799-35

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção nas unidades de saúde do Distrito de São Pedro Florido, Nova Riqueza e KM 10.

VALOR TOTAL: R\$ 14.340,00 (Quatorze Mil, Trezentos e Quarenta Reais)

VIGÊNCIA: 10/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>12/11/2020</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>2136</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>14/11/2020</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO:	<u>1790</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:113CCA47

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 302/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 302/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 20.350.421/0001-50
Representante: JOÃO GABRIEL BANDEIRA
CPF nº 092.127.629-05
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 129.863,00 (Cento e Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais)
VIGÊNCIA: 09/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:9FCF5467

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0303/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0303/2020
Processo dispensa nº 082/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ROSANE C P SCOPEL E CIA LTDA
CNPJ Nº 04.287.582/0001-90
Representante: ROSANE CRISTINA PASCHOAL SCOPEL
CPF nº 038.920.849-39
OBJETO: Aquisição de mangueira LED para o Departamento de Cultura, para decoração do Natal Iluminado de Santo Antonio do Sudoeste.
VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 10/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:2BFF8932

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 304/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 304/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ Nº 03.309.386/0001-06
Representante: LUIZ HENRIQUE GIORDANI
CPF nº 046.741.189-13
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS PARA OS PRÉDIOS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)
VIGÊNCIA: 10/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:675E67AE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0305/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0305/2020
Processo dispensa nº 087/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JULIANE APARECIDA KAKTIN
CNPJ Nº 10.756.585/0001-28
Representante: JULIANE APARECIDA KAKTIN
CPF nº 057.984.799-35
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção nas unidades de saúde do Distrito de São Pedro Florido, Nova Riqueza e KM 10.
VALOR TOTAL: R\$ 14.340,00 (Quatorze Mil, Trezentos e Quarenta Reais)
VIGÊNCIA: 10/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:C85EEBBC

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 01/2020

A Comissão Organizadora das Eleições de Diretores das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil para o Biênio 2021/2022, com fundamento no Artigo 3º do Decreto Municipal Nº 3.686/2020, e nomeada através do Decreto Nº 3.685/2020.

FAZ SABER, a todos os interessados que encontram-se abertas as inscrições para o cargo de Direção de Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, para o mandato de 01 de Fevereiro de 2021 a 31 de Janeiro de 2023, que deverão ser efetuadas no dia 19/11/2020 (quinta-feira) no período das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30, mediante efetivação da inscrição, devidamente protocolada pela Comissão Organizadora, que funcionará na Secretaria Municipal de Educação, a Rua Mozir Prunzel, Nº 40, Jardim Arizi, munido de dos seguintes documentos:

- I. Cópia do comprovante de conclusão de cursos de Formação de licenciatura de graduação em Pedagogia ou licenciatura em áreas específicas;
- II. Cópia da carteira de identidade;
- III. Cópia do CPF;
- IV. Cópia do Título de eleitor;
- V. Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- VI. Cópia da Certidão de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);
- VII. Plano de trabalho para a gestão democrática, que contenha definição clara de objetivos, metas e ações que visem:

eleva o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB da instituição de ensino;
fortalecer a relação entre família, escola e comunidade;
fortalecer o vínculo entre escola, Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) e Conselho Escolar;
preservar e melhorar o espaço físico e os equipamentos;
gerir recursos humanos, pedagógicos, administrativos e financeiros.
VIII. Termo de compromisso (ANEXO II) assinado pelo candidato;
IX. Termo de disponibilidade de carga horária (ANEXO III) assinado pelo candidato;

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2020 - Processo nº 657/2020
Objeto: Aquisição de peças de madeiras e prestação de serviços para uso do município de Santo Antonio do Sudoeste.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

GELSOM ANTONIO BIER - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BARROTE DE PINHEIRO DE 4 X 6 CM Barrote de 5 metros em madeira tipo pinheiro de boa qualidade apilado, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	1.800,00	10.260,00	10.260,00
1	2	CAIBRO DE ANGIÇO 8 X 15 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo angico ou itatiaia, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	400,00	38,00	15.200,00
1	3	CAIBRO DE PINUS 5 X 10 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinus, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	540,00	6,50	3.510,00
1	7	CAIBRO DE PINUS 5 X 8 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinus, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	900,00	6,20	5.580,00
1	9	RIPAMENTO DE PINHEIRO 5 X 7 CM 2ª QUALIDADE Ripamento ou terças de madeira tipo pinheiro de 2ª qualidade, com 3 metros de comprimento, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	1.500,00	6,50	9.750,00
1	10	SERVIÇO DE PLAINA E REFILAMENTO para nivelamento de pranchas, tábuas, caibros e vigas de madeira, com equipamento próprio.			UN	150,00	160,00	24.000,00
1	11	SERVIÇO DE SERRAGEM para corte de pranchas, tábuas, caibros e vigas de madeira, com equipamento próprio.			UN	150,00	230,00	34.500,00
1	14	TÁBUA DE PINHEIRO 25 CM X 1" Tábua de madeira bruta tipo pinheiro de 2ª qualidade para cabaria, medido 25 cm de largura, 1" polegada de altura e 3 metros de comprimento.			METRO	1.800,00	11,30	20.340,00
1	16	VARAS DE MADEIRA DE PINUS 10 CM Varas de madeira do tipo pinus para escoras ou escoramento, medido no mínimo 10 cm de diâmetro, com 3 metros de comprimento, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	900,00	6,40	5.760,00
1	17	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 20 x 30 centímetros			M3	25,00	1.415,00	35.375,00
TOTAL								164.275,00

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	CAIBRO DE PINHEIRO 8 X 8 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinheiro, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.	BALDI MADEI RAS		METRO	900,00	12,40	7.440,00
1	4	CAIBRO DE PINHEIRO 8 X 12 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinheiro, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.	BALDI MADEI RAS		METRO	900,00	16,40	13.120,00
1	6	CAIBRO DE PINUS 5 X 5 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinus, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.	BALDI MADEI RAS		METRO	1.800,00	3,50	6.300,00
1	8	RIPAMENTO DE PINHEIRO 5 X 7 CM 1ª QUALIDADE Ripamento ou terças de madeira tipo pinheiro de 1ª qualidade, com 3 metros de comprimento, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.	BALDI MADEI RAS		METRO	600,00	8,30	4.980,00
1	12	TÁBUA DE PINHEIRO 12 CM X 1" Tábua de madeira bruta tipo pinheiro de 2ª qualidade para cabaria, medido 12 cm de largura, 1" polegada de altura e 3 metros de comprimento.	BALDI MADEI RAS		METRO	1.500,00	5,30	7.950,00
1	13	TÁBUA DE PINHEIRO 20 CM X 1" Tábua de madeira bruta tipo pinheiro de 2ª qualidade para cabaria, medido 20 cm de largura, 1" polegada de altura e 3 metros de comprimento.	BALDI MADEI RAS		METRO	1.800,00	9,60	15.480,00
1	15	TÁBUA DE PINHEIRO 30 CM X 1" Tábua de madeira bruta tipo pinheiro de 1ª qualidade apilada, medido 30 cm de largura, 1" polegada de altura e 3 metros de comprimento.	BALDI MADEI RAS		METRO	1.800,00	16,20	29.160,00
1	18	Viga em madeira de pinus nas medidas de 0,05 x 0,05 x 6m	BALDI MADEI RAS		M3	15,00	1.335,00	20.025,00
TOTAL								104.455,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 12/11/2020.

ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 357/2019
Pregão nº 98/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA;

VALOR: R\$ 8.280,42

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: JOAO ASSIS DE CASTRO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 358/2019
Pregão nº 98/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA;

VALOR: R\$ 13.391,75

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: MAURO ANTONIO MORESCO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 361/2019
Pregão nº 99/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para coffee break, para reuniões, seminários, conferências e eventos das diversas secretarias da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA;

VALOR: R\$ 24.219,95

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: JOAO ASSIS DE CASTRO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 363/2019
Pregão nº 99/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para coffee break, para reuniões, seminários, conferências e eventos das diversas secretarias da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA;

VALOR: R\$ 18.493,75

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: MAURO ANTONIO MORESCO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0305/2020
Processo dispensa nº 087/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JULIANE APARECIDA KAKTIN

CNPJ Nº 10.756.585/0001-28

Representante: JULIANE APARECIDA KAKTIN

CPF nº 057.984.799-35

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção nas unidades de saúde do Distrito de São Pedro Florido, Nova Riqueza e KM 10.

VALOR TOTAL: R\$ 14.340,00 (Quatorze Mil, Trezentos e Quarenta Reais)

VIGÊNCIA: 10/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0306/2020
Processo dispensa nº 086/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: POTENCIA SON E INFORMATICA LTDA

CNPJ Nº 03.958.284/0001-11

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

CPF nº 884.567.571-87

OBJETO: Aquisição de brinquedos para a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL: R\$ 5.841,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais)

VIGÊNCIA: 10/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GELSOM ANTONIO BIER - ME

CNPJ Nº 82.241.050/0001-25

Representante: GELSOM ANTONIO BIER

CPF nº 788.327.059-15

OBJETO: Aquisição de peças de madeiras e prestação de serviços para uso do município de Santo Antonio do Sudoeste..

VALOR TOTAL: R\$ 164.275,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 11/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 04.048.349/0001-54

Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO

CPF nº 007.197.389-38

OBJETO: Aquisição de peças de madeiras e prestação de serviços para uso do município de Santo Antonio do Sudoeste..

VALOR TOTAL: R\$ 104.455,00 (Cento e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 11/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

